

# Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 13/67

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

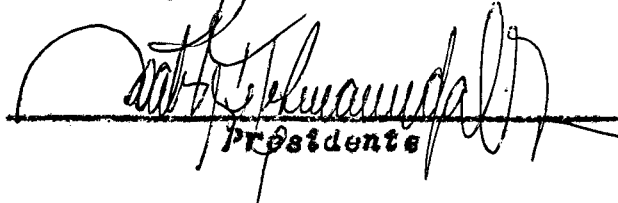
### RESOLVE

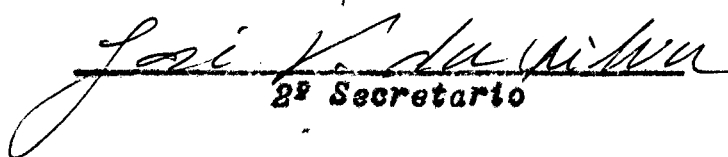
Artigo 1º - Fica concedido o titulo de Cidadão Cruzeirense ao Deputado Federal Arnaldo dos Santos Cerdeira, digno representante do Estado de São Paulo no Congresso Nacional.

Artigo 2º - A outorga do presente titulo deverá ser feita em Sessão Solene desta Edilidade, em data a ser marcada.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

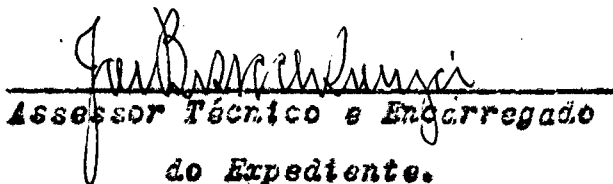
Cruzeiro, 8 de dezembro de 1967

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
2º Secretario

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretario

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 8 de dezembro de 1967.

  
\_\_\_\_\_  
Assessor Técnico e Encarregado  
do Expediente.